



15-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 138/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 244/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, que visa instituir a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose, a ser realizada na semana em que coincidir o Dia Internacional da Mulher (dia 8 de março). Objetiva-se com a medida proporcionar à população conscientização sobre diagnósticos preventivos, controle e tratamento da doença, através de palestras, simpósios e seminários, entre outros.

A medida encontra amparo nos arts. 13, I; 37, "caput" e 213, I; todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/04/97.

Wadih Mutran - Presidente

José Mentor - Relator

Maria Helena

Arselino Tatto

Aurélio Nomura